



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE			
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44	
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>			
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL			
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68	
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Prefeitura de Itaguari-GO		<b>CNPJ:</b> 24.850.109/0001-86	
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Goiás, esq. com a Paraná, Setor Três Poderes			
<b>CIDADE:</b> Itaguari - GO	<b>CEP:</b> 76.650-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3396-1155	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>			
<b>NOME COMPLETO:</b> HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA			
<b>RG:</b> 1951543 SSP/GO		<b>CPF:</b> 876.634.811-00	
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BRASIL, QD. 1 LT. 15, RESIDENCIAL CAMPESTRE, ITAGUARI-GO			<b>CEP:</b> 76.650-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>			
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 0859	<b>Conta Corrente:</b> 71288-4 <b>Operação:</b> 006	
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:			
<b>NOME DO GESTOR:</b> HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA			<b>CPF:</b> 876.634.811-00
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito			
<b>ENDEREÇO:</b> AV. BRASIL, QD. 1 LT. 15, RESIDENCIAL CAMPESTRE, ITAGUARI-GO			
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>	

76.650 -000	(62) 98102-3430	administracao@itaguari.go.gov.br
----------------	-----------------	----------------------------------

#### 4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Aquisição de uma minibus para as atividades administrativas ao município de Itaguari-Go.	<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO (não alterar)</b>	
	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	<b>TÉRMINO:</b> 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A aquisição tem como objetivo atender às necessidades de transporte institucional da Administração Pública do Município de Itaguari-GO, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade no deslocamento de servidores, equipes técnicas e representantes da gestão municipal para o cumprimento de atividades oficiais. Entre essas atividades, destacam-se a participação em reuniões, cursos de capacitação, visitas técnicas a obras e serviços em andamento, além do apoio a projetos e compromissos intermunicipais ou regionais de interesse público.

O objeto trata-se da aquisição de um veículo tipo minibus, zero quilômetro, com capacidade mínima para 16 passageiros mais o motorista, movido a diesel (preferencialmente S10), com motorização mínima de 2.2 turbo diesel ou superior. O veículo deverá possuir transmissão manual ou automática com, no mínimo, seis marchas; direção hidráulica ou elétrica; sistema de freios com ABS nas quatro rodas; e ar-condicionado integrado para a cabine e o compartimento de passageiros.

Os assentos deverão ser individuais, estofados, reclináveis e revestidos em material de fácil higienização. Cada banco deverá conter cinto de segurança retrátil de três pontos. O acesso ao veículo será feito por porta lateral, com abertura elétrica ou manual, e com degrau retrátil para facilitar a entrada e saída de passageiros. O minibus também deverá dispor de compartimento de bagagens compatível com a capacidade de transporte, podendo ser traseiro ou superior.

Como itens obrigatórios de segurança, o veículo deverá vir equipado com triângulo de sinalização, extintor de incêndio, estepe, chave de roda e macaco compatível. Além disso, será exigido que possua rádio com Bluetooth e entrada USB, iluminação interna, porta-copos e vidros com cortinas ou películas protetoras. O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 meses ou 100.000 km, com assistência técnica em território nacional.

A justificativa para essa aquisição está diretamente relacionada à necessidade de modernização e ampliação da frota oficial do município. Atualmente, os veículos disponíveis não atendem de forma satisfatória à demanda de deslocamentos coletivos de servidores, o que compromete a execução de diversas ações administrativas. A aquisição do minibus proporcionará economia aos cofres públicos, reduzindo gastos com transporte individual, combustível, manutenção de múltiplos veículos e pagamento de diárias, além de promover maior organização e planejamento logístico.

A medida reforça o compromisso da administração municipal com a eficiência da gestão pública, o uso racional dos recursos e a valorização dos servidores, garantindo melhores condições de trabalho e contribuindo diretamente para o desenvolvimento institucional e a prestação de serviços públicos de qualidade à população de Itaguari-GO.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Com a aquisição do micro-ônibus, o Município de Itaguari – GO pretende atingir diversas metas voltadas à melhoria da logística administrativa e do atendimento à população. Entre as principais metas a serem alcançadas estão: a modernização da frota municipal com a aquisição de 01 (um) micro-ônibus zero quilômetro, equipado com os itens de segurança, conforto e acessibilidade exigidos; o fortalecimento da capacidade de transporte coletivo de servidores e grupos vinculados à administração pública; a redução de custos com locações e transporte terceirizado; o aumento da eficiência nos deslocamentos institucionais, inclusive em ações intermunicipais; e a garantia de maior segurança e conforto aos usuários durante viagens técnicas, eventos, capacitações e atividades externas.

Para alcançar esses objetivos, serão executados diversos projetos estratégicos. Um dos principais será o Projeto de Apoio à Mobilidade Institucional, que prevê o uso do micro-ônibus no transporte de equipes administrativas e técnicas das secretarias municipais em atividades fora da sede do município, como

treinamentos, reuniões em órgãos estaduais ou federais e intercâmbios técnicos. Outro será o Projeto de Apoio às Ações de Saúde e Assistência Social, voltado ao transporte de grupos da comunidade em situação de vulnerabilidade para atendimentos médicos, campanhas preventivas, ações sociais e eventos comunitários. Também será implementado o Projeto de Fortalecimento das Atividades Educacionais e Culturais, que permitirá o transporte de alunos, professores e representantes da rede pública em feiras, oficinas, eventos culturais, esportivos e educacionais, ampliando o acesso à formação cidadã. Por fim, o Projeto de Apoio à Participação Comunitária buscará viabilizar a presença de lideranças, conselhos municipais e representantes da população em reuniões, audiências públicas e eventos oficiais, fortalecendo a participação social nas decisões públicas

Essas metas e projetos visam não apenas otimizar os recursos públicos, mas também gerar impactos sociais positivos por meio da inclusão, mobilidade e fortalecimento das políticas públicas locais, promovendo mais integração entre a gestão e a população de Itaguari.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta de aquisição de um micro-ônibus para o Município de Itaguari – GO está fundamentada na caracterização de interesses recíprocos entre as partes envolvidas, pois tanto o ente apoiador quanto o município compartilham a missão de promover o fortalecimento da gestão pública, a ampliação do acesso aos serviços institucionais e o aprimoramento da infraestrutura pública voltada ao atendimento da população. A proposta apresentada guarda total pertinência com o problema enfrentado atualmente pela administração municipal, que é a limitação da frota de veículos de médio porte para o transporte coletivo de servidores, equipes técnicas e grupos da comunidade em atividades externas. Tal limitação tem comprometido a eficiência logística, aumentado os custos com transporte terceirizado e dificultado a realização de ações intermunicipais, culturais, educacionais e sociais.

Entre os objetivos a serem alcançados com a aquisição do micro-ônibus estão o fortalecimento da mobilidade institucional, a ampliação da capacidade da gestão pública de executar atividades técnicas e operacionais em outros municípios, a economia com locações de veículos e o aumento da segurança e do conforto no transporte de servidores e munícipes. Os benefícios esperados incluem a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, o incentivo à participação comunitária em eventos oficiais e o fortalecimento da integração entre diferentes áreas da administração municipal.

O público-alvo a ser beneficiado é amplo e inclui diretamente os servidores públicos municipais que participam de capacitações, eventos e ações institucionais fora da sede administrativa, bem como a população em geral que integra programas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e cidadania. Serão beneficiadas especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade que necessitam de transporte para acessar serviços especializados em outras localidades, bem como estudantes, profissionais da educação, lideranças comunitárias, conselhos municipais e representantes da sociedade civil organizada.

O problema a ser solucionado com esta iniciativa é a deficiência de transporte coletivo institucional adequado e eficiente, o que tem gerado entraves logísticos, elevado custos com transporte alternativo e dificultado o pleno funcionamento de políticas públicas que exigem deslocamentos em grupo. Além disso, a atual frota não atende plenamente aos requisitos de acessibilidade e segurança previstos na legislação, limitando a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os resultados esperados incluem impactos sociais significativos, como a ampliação do acesso da população a serviços públicos, a promoção da inclusão social e a valorização do servidor público por meio de melhores condições de trabalho. Do ponto de vista econômico, haverá racionalização de recursos, com a redução de despesas com locações, manutenções constantes e transportes emergenciais. Estruturalmente, a aquisição contribuirá para a modernização da frota municipal e o fortalecimento da infraestrutura pública de apoio à gestão.

O Município de Itaguari – GO dispõe de capacidade técnica e gerencial comprovada para executar o objeto proposto. A prefeitura possui estrutura administrativa organizada, equipe responsável pelo gerenciamento de frota, controle de patrimônio, abastecimento e manutenção preventiva, além de experiência na execução de projetos de aquisição de bens móveis e operação de veículos institucionais. A gestão municipal conta ainda com mecanismos de fiscalização interna e prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos e a eficiência na utilização do bem público.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na efetivação do repasse	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até um (1) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da compra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Pagamento do fornecedor	Serviço	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

**7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Veículo tipo <b>Minibus 0 km</b> (zero quilômetro), de fabricação nacional ou internacional, com capacidade mínima de 16 passageiros mais o motorista.	<b>1 (um)</b>	R\$ 376.633,33
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ R\$ 376.633,33</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 250.00,00</b>	<b>R\$ 126.633,33</b>	<b>R\$ R\$ 376.633,33</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

**R\$ 250.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

**R\$ 126.633,33****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

**HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA**  
Prefeito de Itaguari

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MARCOS VIEIRA DE LIMA, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/10/2025, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80054256** e o código CRC **6C6D6988**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014118



SEI 80054256